

agosto de 2016; Portaria ordenada 079/2019, publicada no DOE nº082 de 03/05/19; CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo VIPROC nº 08419935/2019 quanto à solicitação de pagamento da 55ª Medição, dos serviços executados pela empresa Quanta Consultoria Ltda, no âmbito do contrato nº 056/CIDADES/2014, que tem como objeto contratação de serviços de consultoria para apoio a gestão do projeto no âmbito do Programa de Desenvolvimento Urbano de Polos Regionais - Vale do Jaguaribe e Vale do Acaraú; CONSIDERANDO que os serviços referentes ao pagamento da 55ª Medição relativa ao período de 22/06/2019 a 21/07/2019, do contrato acima indicado, encontram-se devidamente executados e atestados, havendo saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO o art. 112, parágrafo único, inciso I e art. 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; RESOLVE: Art. 1º **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 135.553,17 (cento e trinta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e três reais e dezessete centavos), necessário para a quitação das obrigações do Estado, referente à 55ª Medição (Período: 22/06/2019 a 21/07/2019) no âmbito do contrato nº 056/CIDADES/2014; Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida correrão por conta da Fonte BID (248.59), com a seguinte dotação orçamentária: 4310001.04.122.726.10738.03.44909200.2.48.59.1.40 Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 10 de setembro de 2020. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 10 de setembro de 2020.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA REFERENTE AO PAGAMENTO DA 59ª MEDIÇÃO (PERÍODO: 22/10/2019 A 21/11/2019) DO CONTRATO Nº056/CIDADES/2014.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 52, IX, da Lei nº 16.710 de 21 de dezembro 2018 c/c o art. 6º, Anexo 1, do Decreto nº32.029, de 29 de agosto de 2016; Portaria ordenada 079/2019, publicada no DOE nº082 de 03/05/19; CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo VIPROC nº 11250288/2019 quanto à solicitação de pagamento da 59ª Medição, dos serviços executados pela empresa Quanta Consultoria Ltda, no âmbito do contrato nº 056/CIDADES/2014, que tem como objeto contratação de serviços de consultoria para apoio a gestão do projeto no âmbito do Programa de Desenvolvimento Urbano de Polos Regionais - Vale do Jaguaribe e Vale do Acaraú; CONSIDERANDO que os serviços referentes ao pagamento da 59ª Medição relativa ao período de 22/10/2019 a 21/11/2019, do contrato acima indicado, encontram-se devidamente executados e atestados, havendo saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO o art. 112, parágrafo único, inciso I e art. 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; RESOLVE: Art. 1º **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 139.171,59 (cento e trinta e nove mil, cento e setenta e um reais e cinquenta e nove centavos), necessário para a quitação das obrigações do Estado, referente à 59ª Medição (Período: 22/10/2019 a 21/11/2019) no âmbito do contrato nº 056/CIDADES/2014; Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida correrão por conta da Fonte BID (248.59), com a seguinte dotação orçamentária: 4310 0001.04.122.726.10738.03.44909200.2.48.59.1.40 Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 10 de setembro de 2020. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 10 de setembro de 2020.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº010/2018

I - ESPÉCIE: QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº010/2018; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, alterada pela Lei nº 16.953, de 01 de agosto de 2019, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 82758SSP/CE e do CPF nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901; IV - CONTRATADA: CLC - CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA., estabelecida na Av. Wilson Rosado, nº 01 - km 46 - andar 01 - sala A, bairro Planalto Treze de Maio, CEP 59.633-629, Mossoró/RN, inscrita no CNPJ sob nº 00.779.059/0001-20, neste ato representada pela Sra. ELAINE CRISTINA COSTA E SILVA, brasileira, divorciada, engenheira civil, RG nº 2008523576 DPTC/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 378.572.152-87, residente e domiciliada à Rua Dra. Socorro Azevedo, nº 140 - ap 302, bairro Luciano Cavalcante, CEP 60.810-400, Fortaleza/CE; V - ENDEREÇO: estabelecida na Av. Wilson Rosado, nº 01 - km 46 - andar 01 - sala A, bairro Planalto Treze de Maio, CEP 59.633-629, Mossoró/RN; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo fundamenta-se no art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b" e § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações c/c a Lei estadual nº 16.880/2019, tudo de acordo com o presente processo, como parte integrante deste Termo.; VII-FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente ADITIVO tem por objeto a **supressão e o acréscimo de valor, com reflexos financeiros negativos ao Contrato nº010/2018**, haja vista estarem sendo suprimidos e acrescidos serviços, o que resulta em novo valor final contratual de R\$ 26.913.720,93 (vinte e seis milhões, novecentos e treze mil, setecentos e vinte reais e noventa e três centavos), conforme quadro abaixo: (A) Valor Total do Contrato nº

010/2018 R\$ 28.488.277,78 (B) Valor da Supressão R\$ 2.816.256,01 (C) Percentual da Supressão 9,89% (B) Valor do Acréscimo R\$ 1.241.699,16 (C) Percentual do Acréscimo 4,36% (D) Valor total após o presente Aditivo R\$ 26.913.720,93 ; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.574.556,85 (hum milhão, quinhentos e setenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e oitenta e cinco centavos; X - DA VIGÊNCIA: 17 de janeiro de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Clausulas; XII - DATA: 31 de agosto de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP) e ELAINE CRISTINA COSTA E SILVA (CONTRATADA).

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 061/2020

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza, Ceará, CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP ou CONTRATANTE, neste ato representado por seu Superintendente, Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital CONTRATADA: **CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA.**, estabelecida na Avenida Senador Virgílio Távora, 1.701, sala 408, bairro Aldeota, Fortaleza - Ce, CEP: 60.170-251, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada pelo o Sr. IGO PROENÇA ALENCAR, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 806.191.503-00, portador do RG nº 99600660011917 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Eduardo Garcia, nº 920, apto 801, bairro Aldeota, CEP 60.150-100. OBJETO: **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA E AEROVIARIA DO DISTRITO OPERACIONAL DE CRATO-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei no 8.666/93 e suas alterações, na Concorrência Pública Nacional nº 20200016 - SOP e seus ANEXOS FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 18 (dezoito) meses corridos, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual. Os serviços, objeto deste CONTRATO, deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 12 (doze) meses corridos, contados a partir da data de recebimento da 1ª ordem de serviço, após publicação do extrato de contrato no D.O. VALOR GLOBAL: R\$ 31.060.949,66 (trinta e um milhões, sessenta mil, novecentos e quarenta e nove reais e sessenta e seis centavos) pagos em MOEDA CORRENTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO: 43200 0007.26.782.342.10040.01.449039; Nº FONTE 00, 11, 44; DESCRIÇÃO DA FONTE, RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO ESTADUAL, COTA PARTE DA CIDE, INDENIZAÇÃO PELA EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO XISTO E GÁS - ROYALTY. DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2020 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (Superintendente da SOP - CONTRATANTE) e IGO PROENÇA ALENCAR (Representante da Empresa - CONTRATADA).

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 02/2020

PROCESSO Nº1159809/2019 DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO OBJETO: à **aquisição de 02 (duas) UNIDADES DE MICROCOMPUTADORES NOTEBOOKS COM GABINETE EM MONOBLOCO DE ALUMÍNIO, COM SISTEMA OPERACIONAL macOS.** JUSTIFICATIVA: Tal aquisição se faz necessária para uma melhor execução das atividades finalísticas desta Autarquia, possibilitando eficiência diretamente condicionada à utilização de recursos tecnológicos e sistemas de informação, no desenvolvimento de aplicativo para dispositivo móvel, MOBILE. VALOR GLOBAL: R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43200007.04.122.211.10258.449052.03.00.44 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com respaldo no Art. 24, II, c/c art. 26, da Lei n.º 8.666/93, bem como no Decreto Federal n.º 9.412/2018, na Medida Provisória Federal n.º 961/2020, no Decreto Legislativo n.º 6, de 20 de março de 2020 e no Decreto Estadual n.º 28.397/06. CONTRATADA: **CICERO THIAGO GERONIMO FREIRE - ME.** DISPENSA: Declarada em 24 de agosto de 2020, por CELSO LELIS CARNEIRO BORGES - Superintendente Adjunto de Edificações da SOP. RATIFICAÇÃO: Ratificada em 25 de agosto de 2020, por FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente da SOP.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

ATA DA 145ª REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNCAP

Às 10h do dia 09/09/2020, remotamente, teve início a 145ª reunião do Conselho Deliberativo da Funcap, com a participação do Presidente da Funcap, Tarcísio Haroldo C. Pequeno, da Assessora Especial da Presidência, Denise Sá Maia Casselli, da Procuradora Jurídica, Marília Régo G. Matos, da Assessora de Desenvolvimento Institucional, Ana Carolina A. Freitas da Rocha, da Diretora Administrativo-Financeira, Paula Lenz C. Lima, do Diretor de Inovação, Jorge B. Soares, e do Diretor Científico, Luiz Drude de Lacerda. Aberta a reunião, após debate, os conselheiros resolveram (i) determinar a devolução de R\$ 13.673,16 (treze mil, seiscentos e setenta e três reais e dezesseis centavos), que a empresa Bioclone Produção de Mudas Ltda. executou fora do prazo de vigência do contrato 12/2019; (ii) aprovar o ressarcimento, ao Sr. Jarbas Aryel Nunes da Silveira, de US\$ 474,26 (convertido em reais -



valor do dólar americano comercial da data de hoje), utilizado para compra de componentes eletrônicos para confecção de uma placa de circuito necessária à execução do projeto que está sob sua coordenação, cujo objetivo é combater o novo coronavírus; (iii) aprovar, considerando a análise técnica realizada por uma câmara de assessoramento técnico-científico da Funcap, a aquisição do software AMIRA, fornecido pela Thermo Scientific, para execução do projeto Inteligência em Saúde no Ceará CMAI e CISEC, coordenado pelo Sr. José Xavier Neto; (iv) aprovar a minuta da portaria que regulamentará a forma de realizar a atualização monetária de valores devidos por pessoas físicas ou jurídicas que tenham executado recursos concedidos pela Funcap. FUNCAP, em Fortaleza, 09 de setembro de 2020.

Marília Rêgo G. Matos
PROCURADORA JURÍDICA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ

TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
CONTRATO Nº012/2018

Nº04/2020/UVA Órgão Titular do Crédito: Código: 310201 Nome: Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA CNPJ: 07.822.622/0001-20 Objeto: **Descentralização orçamentária do Contrato nº12/2018**, que tem como objeto a obra de prevenção e combate a incêndio do Campus Betânia (UVA) Valor do Contrato: R\$ 929.793,17 (novecentos e vinte e nove mil, setecentos e noventa e três reais e dezessete centavos) Vigência: Da sua assinatura do TDCO até a 31/12/2020 Dotação Orçamentária Descentralizada (09081) 31200002.12.364.451.10679.11.44905100.1.00.00.0.40 Valor do Crédito Descentralizado: R\$ 477.907,74 (quatrocentos e setenta e sete mil, novecentos e sete reais e setenta e quatro centavos) Ordenador da despesa do crédito descentralizado: Nome: Fabianno Cavalcante de Carvalho Matrícula: 000275-1-0 CPF: 380.880.963-91 Cargo ou função: Reitor Órgão Gerenciador do Crédito: Superintendência de Obras Públicas – SOP Código: 4300007 Nome: Superintendência de Obras Públicas – SOP CNPJ: 33.866.288/0001-30 O presente Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário – TDCO, está em conformidade com o Decreto nº 29.623, de 14 de janeiro de 2009, DOE de 03.02.2009. Atenciosamente,
Fabianno Cavalcante de Carvalho
REITOR

*** **

TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
CONTRATO Nº038/2018

Nº02/2020/UVA Órgão Titular do Crédito: Código: 310201 Nome: Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA CNPJ: 07.822.622/0001-20 Objeto: **Descentralização orçamentária do Contrato nº38/2018**, que tem como objeto manutenção predial da parte civil do CCH Valor do Contrato: R\$ 769.657,05 (setecentos e sessenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e cinco centavos) Vigência: Da sua assinatura do TDCO até a 31/12/2020 Dotação Orçamentária Descentralizada: (09080) 31200002.12.364.451.10678.11.33903900.1.00.00.0.40 Valor do Crédito Descentralizado: R\$ 531.895,57 (quinhentos e trinta e um mil, oitocentos e noventa e cinco reais e cinco centavos) Ordenador da despesa do crédito descentralizado: Nome: Fabianno Cavalcante de Carvalho Matrícula: 000275-1-0 CPF: 380.880.963-91 Cargo ou função: Reitor Órgão Gerenciador do Crédito: Superintendência de Obras Públicas – SOP Código: 4300007 Nome: Superintendência de Obras Públicas – SOP CNPJ: 33.866.288/0001-30 O presente Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário – TDCO, está em conformidade com o Decreto nº 29.623, de 14 de janeiro de 2009, DOE de 03.02.2009. Atenciosamente,
Fabianno Cavalcante de Carvalho
REITOR

*** **

TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
CONTRATO Nº051/2018

Nº03/2020/UVA Órgão Titular do Crédito: Código: 310201 Nome: Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA CNPJ: 07.822.622/0001-20 Objeto: **Descentralização orçamentária do Contrato nº51/2018**, que tem como objeto manutenção predial para adaptações físicas a serem executadas na portaria do Campus Betânia - UVA Valor do Contrato: R\$ 82.894,91 (oitenta e dois mil, oitocentos e noventa e quatro reais e noventa e um centavos) Vigência: Da sua assinatura do TDCO até a 31/12/2020 Dotação Orçamentária Descentralizada: (09080) 31200002.12.364.451.10678.11.33903900.1.00.00.0.40 Valor do Crédito Descentralizado: R\$ 82.894,91 (oitenta e dois mil, oitocentos e noventa e quatro reais e noventa e um centavos) Ordenador da despesa do crédito descentralizado: Nome: Fabianno Cavalcante de Carvalho Matrícula: 000275-1-0 CPF: 380.880.963-91 Cargo ou função: Reitor Órgão Gerenciador do Crédito: Superintendência de Obras Públicas – SOP Código: 4300007 Nome: Superintendência de Obras Públicas – SOP CNPJ: 33.866.288/0001-30 O presente Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário – TDCO, está em conformidade com o Decreto nº 29.623, de 14 de janeiro de 2009, DOE de 03.02.2009. Atenciosamente,
Fabianno Cavalcante de Carvalho
REITOR

Fabianno Cavalcante de Carvalho
REITOR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº782/2020 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Outubro de 2020. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 27 de agosto de 2020.

Josete de Oliveira Castelo Branco Sales
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº782/2020 DE 27 DE AGOSTO DE 2020

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍC	VALOR TICKET	QUANT	VALOR TOTAL
ADENILZA DE ALBUQUERQUE LIMA	AUX SERV GERAIS	0000451-0	15,00	20	300,00
ADRIANO FERNANDES DO NASCIMENTO	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007919-1	15,00	20	300,00
ANGELICA COELHO FONTES MOURAO	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007878-0	15,00	20	300,00
ALDEMIR LIMA BARBOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0001051-0	15,00	20	300,00
ALMIR SOARES MENDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0074581-2	15,00	20	300,00
ALAN KILVERSON RABELO BEZERRA LIMA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007535-8	15,00	20	300,00
ANA CAROLINE ARAGÃO DE AGUIAR	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3008078-5	15,00	20	300,00
ANA CRISTINA SABOIA DO NASCIMENTO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074591-X	15,00	20	300,00
ANA KARLA ALVES AMORIM	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080951-9	15,00	20	300,00
ANA LUCIA NOGUEIRA DIOGENES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0002101-6	15,00	20	300,00
ANA MARIA BEZERRA GOMES LOPES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0106241-7	15,00	20	300,00
ANA MARIA GUERRA PAULINO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0002251-9	15,00	20	300,00
ANA MARIA MATOS TOMAZ	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0074601-0	15,00	20	300,00
ANA MARIA VASCONCELOS CAVALCANTE	SECRETARIO	0002351-5	15,00	20	300,00
ANA PAULA GOMES PEREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007610-9	15,00	20	300,00
ANA PAULA SALES PORTELA LIMA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007534-X	15,00	20	300,00
ANDRE CHAVES SANTIAGO	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007537-4	15,00	20	300,00
ANTONIA DE ARAUJO ROCHA PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0106281-6	15,00	20	300,00
ANTONIA DOLIDE CARVALHO JATAI	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0106051-1	15,00	20	300,00
ANTONIA FERNANDES DA SILVA MOURA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0003051-1	15,00	20	300,00
ANTONIA JAKELINE BRITO DE LIMA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007538-2	15,00	20	300,00
ANTONIETA ARAUJO VALE	SECRETARIO	0003241-7	15,00	20	300,00
ANTONIO ALCEU MOREIRA	VIGIA	0003401-0	15,00	20	300,00
ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO	CONTINUO	0074611-8	15,00	20	300,00
ANTONIO CASTRO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0074621-5	15,00	20	300,00

